

X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO

Palmas/TO - 22 a 24 de outubro de 2019

EDITAL 01/2019

CHAMADA DE TRABALHOS

O Comitê Científico do X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico abre prazo para submissão de trabalhos acadêmicos para fins de apresentação nos Grupos Temáticos nas datas e horários a serem definidos na programação do evento.

O objetivo dos Grupos Temáticos é proporcionar o aprofundamento dos debates e possibilitar o intercâmbio e o diálogo entre pesquisadores(as), profissionais, gestores(as) e integrantes de movimentos sociais das diversas regiões do país.

1. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1.1 Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de **TRABALHO COMPLETO**, com até **40.000 (quarenta mil) caracteres com espaço**, incluindo as referências bibliográficas.

1.2 Cada autor(a) poderá submeter até 02 (dois) trabalhos no máximo, incluindo aqueles em coautoria. Não há limite máximo para o número de coautores(as) por trabalho.

1.3 A submissão dos trabalhos deverá ocorrer por meio do sistema de inscrição **Even3** (<https://www.even3.com.br/xcbdu>) até o dia 10 de junho de 2019.

14 Não serão aceitas substituições de arquivos ou correções após finalizado o prazo de submissão.

15 O arquivo deverá ser salvo em formato .DOC.

2. ESTRUTURA A FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

21 A página deve ser configurada para papel A4, com todas as margens (superior, inferior, esquerda e direita) de 2 cm. Todas as páginas devem ser numeradas, com limite de caracteres indicado no *Item 1.1*.

22 A primeira linha da página inicial deverá conter a expressão “X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO” seguida, na linha abaixo, da indicação do Grupo Temático para o qual o trabalho está sendo submetido, ambos grafados em caixa alta e negrito, com fonte *Arial*, tamanho 12 e texto centralizado. Duas linhas abaixo, deverá ser disposto o título do trabalho centralizado e grafado em caixa alta e negrito, com fonte *Arial*, tamanho 11. Abaixo do título, o(s) autor(es) identificará(ão) seu(s) nome(s), com caixa alta apenas na primeira letra de cada palavra, sem negrito e fonte *Arial*, tamanho 11, alinhado(s) à esquerda. A qualificação do(s) autor(es) deverá ser indicada em nota de rodapé, contendo as seguintes informações: titulação acadêmica, instituição à qual é ligado, cargo que ocupa e *e-mail*.

23 O texto deve ser elaborado com a seguinte formatação: fonte *Arial*, tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1,5; sem espaçamento entre os parágrafos; alinhamento justificado; notas de rodapé com fonte *Arial*, tamanho 10.

24 As citações seguirão as regras da ABNT, conforme a NBR 10520/2002, devendo-se adotar o sistema de chamadas das referências em nota de rodapé (sistema numérico).

25 As referências bibliográficas seguirão as regras da ABNT, conforme a NBR 6023/2002.

3. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

As avaliações serão realizadas pelos membros do Comitê Científico. Todos os trabalhos selecionados serão publicados nos Anais do X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, exigindo-se para tal que, **pelo menos, um(a) dos(as) autores(as) efetive sua inscrição no evento até o dia 18 de agosto de 2019.**

As avaliações serão feitas às cegas quanto à autoria dos trabalhos. Os membros do Comitê Científico ficam impedidos de avaliar artigos nos quais constem como autores ou que sejam submetidos por seus orientandos.

Serão levados em consideração os seguintes critérios: a) adequação do trabalho ao Grupo Temático indicado; b) estruturação adequada e lógica, com adoção de método apropriado; c) presença dos elementos obrigatórios conforme item 2.3; d) observância das normas técnicas; e) profundidade e consistência do tema proposto no trabalho; f) abordagem crítica.

4. APRESENTAÇÃO

Somente o(a) autor(a) do trabalho selecionado poderá fazer a apresentação no Grupo Temático para o qual for selecionado(a). Em caso de coautoria é suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição. Em todas as situações, é obrigatória a inscrição de um(a) dos(as) autores(as) no Congresso até o dia 18 de agosto de 2019.

Cada apresentação terá uma duração de 15 (quinze) minutos. A ordem de apresentação será estabelecida em acordo com os(as) coordenadores(as) dos Grupos Temáticos de forma que todos os trabalhos possam ser debatidos. Para que ocorra o aprofundamento de cada temática e o diálogo entre os participantes do grupo, os autores deverão participar de todo GT e não apenas da sua apresentação.

Serão disponibilizados computadores e equipamentos de datashow nas salas em que ocorrerão os GTs para a apresentação dos trabalhos. A compatibilidade dos arquivos eletrônicos com os equipamentos é da responsabilidade dos autores.

5. PUBLICAÇÃO

Todos os trabalhos selecionados serão publicados nos **Anais do X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico**, no formato de TRABALHO COMPLETO.

Os dois melhores trabalhos entre todos os submetidos receberão isenção na taxa de inscrição do Congresso. A escolha será baseada na qualidade do trabalho escrito e o resultado será divulgado junto com a lista de trabalhos aceitos para apresentação previsto para o dia 08 de julho de 2019.

6. GRUPOS TEMÁTICOS

GT 01 – Reconhecimento, dimensões e implementação do direito à cidade

- As dimensões material, política e simbólica do direito à cidade; - A Nova Agenda Urbana e sua implementação na perspectiva do direito à cidade; - Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e as cidades justas, inclusivas e democráticas; - Efeitos da crise política e econômica na efetivação do direito à cidade; - A cidade e os movimentos sociais na atual conjuntura política do país; - Resistências, desobediências e insurgências na reivindicação de direitos por coletivos urbanos; - Direito à cidade, multiculturalidade e territorialidade étnico-cultural.

GT 02 – Direito à cidade e o combate ao racismo, machismo, LGBTfobia e outras formas de opressão

- Igualdade de gênero e acesso a direitos nas cidades; - Participação das mulheres, das pessoas negras e das pessoas LGBTQI na política urbana; - Os impactos da violência de gênero, LGBTfóbica e racista na efetivação do direito

à cidade; - Políticas públicas urbanas e minorias étnico-raciais; - Tolerância religiosa e espaços urbanos; - Políticas urbanas e a inclusão de migrantes e refugiados nas cidades.

GT 03 – Limites e desafios na implementação da política urbana e ambiental

- Balanço dos 30 anos dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal; - Os impactos da extinção do Ministério das Cidades sobre políticas urbanas; - Mecanismos de indução do cumprimento das funções sociais da propriedade e da cidade; - O planejamento urbano como instrumento de democratização da terra urbanizada; - Aplicabilidade dos instrumentos da política urbana e ambiental em pequenas e médias cidades; - Avaliação sobre a aplicação e revisão dos Planos Diretores; - Experiências de gestão democrática da cidade; - O impacto dos retrocessos políticos na revisão dos Planos Diretores e na Gestão Democrática da Cidade; - Política atual de zoneamento urbano; - Política urbano-ambiental nas cidades; - Áreas protegidas nas cidades; - Política urbana e mudanças climáticas; - Responsabilidade territorial e compliance urbano-ambiental; - Licenciamento ambiental.

GT 04 – Direito à moradia, regularização fundiária e política habitacional

- Dimensões jurídica, física, social e ambiental da intervenção em assentamentos precários; - Programas habitacionais públicos: inserção urbana e direito à cidade; - O direito à moradia adequada nos programas governamentais de habitação de interesse social; - Assessoria técnica em projetos de habitação de interesse social e regularização fundiária; - Avaliação de experiências de aluguel e locação social; - O papel das zonas especiais de interesse social na oferta de moradia adequada; - Balanço de experiências de regularização fundiária e urbanização de favelas; - A regularização fundiária de interesse específico; - Desafios e perspectivas da regularização fundiária de interesse social no país; - Registros públicos e regularização fundiária urbana.

GT 05 – Conflitos fundiários urbanos: atores, práticas e soluções alternativas



- Os meios legais e institucionais de resolução dos conflitos fundiários urbanos;
- A efetividade dos mecanismos de solução dos conflitos fundiários urbanos;
- Possibilidade de soluções alternativas no tratamento de conflitos coletivos;
- Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos;
- Judicialização dos conflitos fundiários e a atuação do Poder Judiciário;
- Questões processuais em ações possessórias contra coletividades.

GT 06 – Desafios do direito urbanístico em políticas setoriais

- Mobilidade urbana e realização do direito à cidade; - Sistemas de mobilidade urbana e seus impactos no meio ambiente; - Aplicação da Política Nacional de Mobilidade Urbana nas cidades brasileiras; - Diversidade, integração e democratização de espaços públicos; - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional de Saneamento Ambiental; - Acesso à serviços e infraestrutura urbana; - Dimensões urbano-rural no planejamento das cidades;
- Segurança alimentar e o direito à cidade; - Segurança pública na lógica do direito à cidade; - Segurança e espaços públicos.

GT 07 – Dilemas do planejamento territorial metropolitano e regional

- Desafios à implementação do Estatuto da Metrópole; - Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados e o planejamento metropolitano; - Governança de regiões metropolitanas e de aglomerações urbanas; - Instrumentos do planejamento metropolitano; - Experiências concretas de gestão e planejamento metropolitano; - Macrozoneamento da unidade territorial urbana; - Financiamento metropolitano no Brasil.

7. CRONOGRAMA

Prazo final para submissão de trabalhos	Dia 10 de junho de 2019
Divulgação do resultado	Dia 08 de julho de 2019
Inscrição de pelo menos um autor(a) no Congresso	Dia 18 de agosto de 2019
Apresentações	Dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019

Comitê Científico do X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico

Adriana Nogueira Vieira Lima

Alex Magalhães

Aline Sueli de Salles Santos

Bruno Soeiro Vieira

Claudio Carvalho

Graziela Tavares de Souza Reis

Guadalupe Almeida

Henrique Botelho Frota

João Aparecido Bazzoli

Liana Portilho

Lígia Maria S. Melo de Casemiro

Mariana Levy Piza Fontes

Mariana Mencio

Marcelo Cafrune

Mariela Cristina A. de Oliveira

Miguel Etinger de Araújo Junior

Olívia de Campos Maia Pereira

Roberto de Almeida Bottura

Sabrina Durigon Marques

Suyene Monteiro da Rocha

Talden Farias

Vanesca Buzelato Prestes